

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Bambuí

Diretoria Geral Diretoria de Administração e Planejamento

Gestão de Contratos Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

> APOSTILAMENTO 02/2021 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021/BAR, FIRMADO ENTRE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. CIÈNCIA **TECNOLOGIA** DE GERAIS, CAMPUS BAMBUÍ E A **EMPRESA EDWINEY CUPERTINO SEBASTIAO** EIRELI.

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de da União, e no Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2020, processada sob o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E 23209.002351/2020-76, TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0003-34, com Sede à à Rodovia Bambuí/Medeiros, KM 05 – Fazenda Varginha – Bambuí, Estado 38.900-000. Rural. de Minas Gerais. CEP denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu representado Diretor Geral Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade no MG-10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF no 055.099.656-73, residente e domiciliado na Rua José Cândido de Miranda, nº 730, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, nomeado pela Portaria no 1.172, de 20/09/2019, publicada no D.O.U de 23/09/2019, e, de outro lado a Empresa EDWINEY SEBASTIAO CUPERTINO - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.120.416/0001-08, estabelecida à Rua estabelecida na BR-120, nº 05, bairro Centro, na cidade de Coimbra, Minas Gerais, CEP: 36.550-000, neste ato, representada pelo Senhor EDWINEY SEBASTIAO CUPERTINO, RESOLVEM APOSTILAR O TERMO ADITIVO Nº 01/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021, para alterar o texto constante no Cabeçalho do referido Termo:

ONDE SE LÊ:

"ADITIVO Nº 01/2021 A ATA **REGISTRO PRECOS** N° 01/2021/BAR. **FIRMADO** ENTRE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS BAMBUÍ E A EMPRESA EDWINEY SEBASTIAO CUPERTINO -EIRELI.

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0003-34, com Sede à à Rodovia Bambuí/Medeiros, KM 05 – Fazenda Varginha – Estado **CEP** 38.900-000. Zona Rural. Bambuí. de Minas Gerais. denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu representado Diretor Geral Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade no MG-10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF no 055.099.656-73, residente e domiciliado na Rua José Cândido de Miranda, nº 730, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, nomeado pela Portaria no 1.172, de 20/09/2019, publicada no D.O.U de 23/09/2019 e de outro lado a Empresa EDWINEY SEBASTIAO CUPERTINO -EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.120.416/0001-08, estabelecida à Rua estabelecida na BR- 120, nº 05, bairro Centro, na cidade de Coimbra, Minas Gerais, CEP: 36.550-000, neste ato, representada pelo Senhor EDWINEY SEBASTIAO CUPERTINO, nacionalidade brasileira, empresário, casado, portador do RG nº 4.467.981, SSP/MG, CPF nº 708.799.746-72, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 10/2020, processada sob o nº 23209.002351/2020-76 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente decorrente da Ata de Registro de Preços nº 01/2021/BAR, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio de valores da Ata de Registro de Preços nº 01/2021/BAR, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23209.000363/2021-47".

LEIA-SE:

"ADITIVO Nº 03/2021 A ATA **REGISTRO** DE **PRECOS** N° 12/2021/BAR, **FIRMADO ENTRE** INSTITUTO FEDERAL EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS BAMBUÍ E A EMPRESA EDWINEY SEBASTIAO CUPERTINO -EIRELI.

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0003-34, com Sede à à Rodovia Bambuí/Medeiros, KM 05 – Fazenda Varginha – **CEP** Bambuí, Estado de Minas Gerais, 38.900-000, denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu representado Diretor Geral Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade no MG-10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF no 055.099.656-73, residente e domiciliado na Rua José Cândido de Miranda, nº 730, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, nomeado pela Portaria no 1.172, de 20/09/2019, publicada no D.O.U de 23/09/2019 e de outro lado a Empresa EDWINEY SEBASTIAO CUPERTINO -EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.120.416/0001-08, estabelecida à Rua estabelecida na BR- 120, nº 05, bairro Centro, na cidade de Coimbra, Minas Gerais, CEP: 36.550-000, neste ato, representada pelo Senhor EDWINEY SEBASTIAO CUPERTINO, nacionalidade brasileira, empresário, casado, portador do RG nº 4.467.981, SSP/MG, CPF nº 708.799.746-72, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 12/2020, processada sob o nº 23209.002351/2020-76** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente decorrente da Ata de Registro de Preços nº 01/2021/BAR, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio de valores da Ata de Registro de Preços nº 12/2021/BAR, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23209.000363/2021-47."

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do ermo Aditivo.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Bambuí, 30 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges**, **Procurador Federal**, em 03/08/2021, às 22:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDWINEY SEBASTIÃO CUPERTINO**, Usuário **Externo**, em 04/08/2021, às 08:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Diretor(a) Geral**, em 04/08/2021, às 14:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0910860** e o código CRC **1D621679**.

23209.002839/2021-84 0910860v1